



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, Projeto de Lei nº 7.823, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial e portal da transparência da prefeitura, as informações sobre a aplicação de recursos derivados de multas de trânsito, no âmbito do Município de Caruaru – PE.

A Assessoria das Comissões emitiu parecer opinativo e não vinculante em sentido favorável a propositura.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, acata-se o parecer da Assessoria e conclui-se pela **admissibilidade ao Projeto de Lei**, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro